



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Lei n.º 175/2007

Súmula: Abre adicional de 40 mil reais

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.001.15.452.0058.1.006.	Melhoramentos na rede de Iluminação Pública	
4.4.90.51.00.00	01050 – obras e instalações.....	40.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura serão por excesso de arrecadação verificado nas receitas discriminadas abaixo transferidas pelo encontro de contas COPEL:

12.20.29.00.99.01 -	31050 – COSIP – ENCONTRO DE CONTAS.....	40.000,00
---------------------	---	-----------

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 5 de setembro de 2007.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal